



SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 252, DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Pró Cidadania – APC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 151, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 9 de novembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Pró Cidadania – APC para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

phfm/pdl21-757

do eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 01/12/2025
Documento original eletrônico.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador/legis/5401264976-726-af77-4a7d-b5a3-41d80ddb1ebf>

651d7726-af77-4a7d-b5a3-41d80ddb1ebf